

REQUERIMENTO N° /2005 (Do Sr. João Caldas)

Requer que a Câmara dos Deputados se reúna na cidade de Manaus (AM) ou de Belém (PA) para ouvir, discutir e propor medidas para solucionar os problemas atuais da Amazônia Legal, dentre eles o desmatamento, o comércio ilegal de madeira, os conflitos fundiários, as fronteiras políticas, a mineração, o narcotráfico, a biopirataria, dentre outros.

Senhor Presidente,

Com fulcro no parágrafo único do art. 1º do Regimento Interno requeiro que a Câmara dos Deputados se reúna na cidade de Manaus (AM) ou de Belém (PA) para ouvir, discutir e propor medidas para solucionar os problemas atuais da Amazônia Legal, dentre eles o desmatamento, o comércio ilegal de madeira, os conflitos fundiários, as fronteiras políticas, a mineração, o narcotráfico a biopirataria, dentre outros.

JUSTIFICATIVA

De tempos em tempos assistimos incrédulos a manifestações de organismos, ambientalistas e políticos estrangeiros favoráveis à idéia da internacionalização da Amazônia, sendo tais manifestações revestidas de teses pseudocientíficas ou sócio-humanitaristas para dissimilar o seu verdadeiro caráter político ou econômico. Senão, vejamos.

Segundo narra o doutor em ciência política Carlos de Meira Mattos no artigo “A internacionalização da Amazônia”, publicado no jornal *Folha de São Paulo* do dia 13 de abril de 2005, nos séculos 17 e 18 era apenas a surpresa de renomados cientistas e naturalistas europeus e norte-americanos diante da magnitude do cenário florestal e hidrográfico com que deparavam na Amazônia. No entanto, passada essa fase de admiração científica, vieram as ambições e a cobiça.

Nos tempos do Império de Dom Pedro 2º, no ano de 1850, o comandante Matthew Maury, chefe do Observatório Naval de Washington, defendeu a tese da livre navegação internacional do rio

Amazonas, considerando que, pelo seu volume de água, deveria ser incorporado ao mesmo *status* do direito marítimo. O Governo norte-americano autorizou o envio de uma canhoneira que, desrespeitando os nossos direitos soberanos, penetrou na grande caudal e navegou até Iquitos, no Peru. Essa violação do nosso território exigiu um enorme esforço diplomático do então embaixador brasileiro em Washington Sérgio Teixeira de Macedo para neutralizar a propaganda internacionalista disseminada por Maury e obter uma satisfação do Governo norte-americano.

No ano de 1948 vimos aprovada pela Unesco a criação do Instituto Internacional da Hilea Amazônica, segundo o qual uma autoridade internacional passaria a administrar as pesquisas científicas e o desenvolvimento da região. Essa interferência nos nossos direitos soberanos só foi evitada pela rejeição do referido instituto pelo nosso Parlamento, baseada num parecer do então Estado-Maior Geral e na campanha veemente do protesto do senador Artur Bernardes.

A partir dos anos 80 do século passado veio crescendo a propaganda e as pressões de interferência na nossa Amazônia. Somando-se às hostes internacionalistas, compostas principalmente de ONG's, o ex-presidente da França, François Mitterrand, declarou em 1991 que “o Brasil precisa aceitar a soberania relativa sobre a Amazônia”.

A tese mais recente é a de que a Amazônia é “patrimônio da humanidade”, devendo ser administrada por uma autoridade internacional, única capaz de garantir a sobrevivência de vida no planeta. Oferece-se aos países donos do território amazônico o consolo de uma soberania partilhada.

A propaganda e as pressões a favor dessa tese da internacionalização vêm revestidas das seguintes teses falaciosas: Amazônia, pulmão do mundo; queimadas na floresta são as responsáveis principais pela emissão de CO₂ e, consequentemente, envenenamento da atmosfera (essas duas acusações já cientificamente destruídas); Amazônia, último espaço de natureza e vida selvagem a ser preservado (preferida dos antropólogos, ambientalistas e indigenistas).

A última manifestação dos ativistas da soberania partilhada para a Amazônia veio do francês Pascal Lamy, atual diretor-geral da Organização Mundial de Comércio. Em conferência realizada em Genebra perante diplomatas e funcionários de organizações internacionais, o Sr. Lamy afirmou: “As florestas tropicais como um todo devem ser submetidas à gestão coletiva, ou seja, gestão da comunidade internacional”. Em outras palavras, nossa floresta amazônica deveria passar a ser administrada por uma autoridade internacional a ser criada.

Como se manifestação acima mencionada não fosse bastante para esta Casa tomar providências, mister ainda examinar as mais recentes notícias internacionais¹ do desmatamento e da estiagem na região que, de modo tendencioso e orquestrado, afirmam explicitamente uma incapacidade do Governo brasileiro de administrar os problemas da Amazônia Legal, criando assim um ambiente propício para a idéia de intervenção internacional na Amazônia.

Nesse contexto, ante a relevância do assunto, que envolve não apenas o direito de soberania como, sobretudo, o direito de autodeterminação do povo brasileiro, compete à Câmara dos Deputados mostrar ao mundo a sua forte e inabalável responsabilidade política para com a Amazônia, se reunindo assim na cidade de Manaus (AM) ou de Belém (PA) para ouvir, discutir e propor medidas concretas para solucionar, dentre outros, os problemas decorrentes do desmatamento, do comércio ilegal de madeira, dos conflitos fundiários, das fronteiras políticas, da mineração, do narcotráfico e da biopirataria.

Por fim, como bem assinala o escritor José Saramago², primeiro autor de língua portuguesa a ganhar o Prêmio Nobel de Literatura, em 1998, a Amazônia é um “assunto do Brasil, de ninguém mais”, e, sendo assim, impõe-se à Câmara dos Deputados, como expressão de

¹ Vale citar as reportagens “*Madeireiros desdenham lei e devastam Amazônia*”, publicada no jornal *The New York Times*, em como a “*Amazônia brasileira é devorada em ritmo voraz*”, publicada no jornal *El País*, sendo que cópias traduzidas de ambas as matérias se encontram instruídas ao presente requerimento.

² Entrevista à revista *Época*, edição nº 389, página 28.

poder e força do Congresso Nacional, atuar para refutar e desfazer no nascedouro toda e qualquer pretensão de internacionalização da Amazônia, bastando para isso liderar os esforços para solucionar os problemas da região, demonstrando assim a capacidade dos brasileiros de administrar eficientemente a Amazônia mediante o desenvolvimento de uma política auto-sustentável que preserve sua diversidade, proteja suas águas e otimize o seu povoamento.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2005.

Deputado JOÃO CALDAS
Quarto-Secretário da Mesa Diretora